



INDICAÇÃO N.º 26/77

EXPEDIE - TE

EM 15/03/77

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

CONSIDERANDO, a obrigação primordial dos poderes públicos; em procurar reivindicar obras que venham de encontro a vontade da sua comunidade;

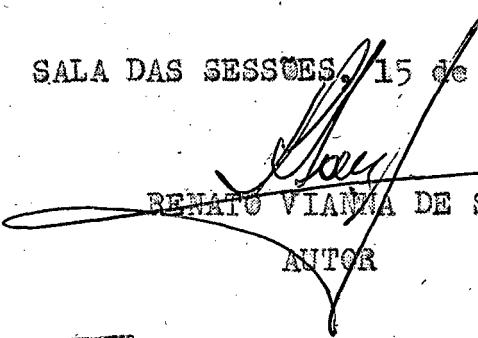
CONSIDERANDO, que uma das pistas da Avenida do Canal, em Arraial de Cabo, existe um prédio residencial que obstrui o livre acesso naquela arteria;

CONSIDERANDO, que já se passaram duas administrações municipais e nenhuma providência fôra tomada nesse sentido;

CONSIDERANDO, finalmente, que a desapropriação dessa casa, irá sem dúvida aliviar o trânsito naquele distrito, nôrtemente em épocas de verão;

INDICAÇÃO, após ouvido o plenário, seja a nessa indicação remetida ao Executive Municipal, no sentido de mesmo determinar providências, para que seja desapropriada o prédio residencial, situado no centro de uma das pistas da Avenida do Canal, em Arraial de Cabo, 4º Distrito deste Município, a fim de proporcionar o livre acesso naquela arteria.

SALA DAS SESSÕES, 15 de março de 1977


RENATO VIANA DE SOUZA

AUTOR

APROVADO

discussão

15/03/77


W. M. Mattos
PRESIDENTE